# LEI Nº 1698/2019

**Altera a Lei Municipal n. 1694/2019 que autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, um veículo para o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula, e dá outras providências.**

**ROLIEN GUARDA GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1694/2019 passa a ter a seguinte redação: "Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante termo de cessão de uso, ao Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 45.385.341/0001-60, com sede na Rua São Vicente de Paula, n. 220, Bairro do Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Cunha/SP, o seguinte veículo: **FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, chassi 8AP372110F6107928, placa FLI 3778, Renavam 01036752680, Ano 2014/2015."**

Parágrafo Único – Permanece inalterada as demais disposições da Lei Municipal n. 1.694/2019.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 24 de outubro de 2019.

**ROLIEN GUARDA GARCIA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por editais na data supra

**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**
**Secretário**